



Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0
Em 18/03/26
Presidente

PARECER Nº 27/2026

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 02/2026, DO VEREADOR PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR, DATADO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

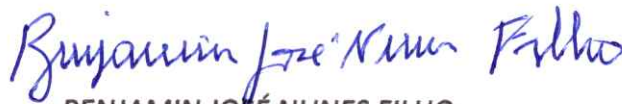
Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 02/2026, o qual "Dispõe sobre a garantia do transporte universitário gratuito aos estudantes residentes no município de Floresta-PE que se deslocam para os municípios de Belém do São Francisco-PE e Serra Talhada-PE, e dá outras providências."

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 02/2026 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela sua **APROVAÇÃO**.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 16 de março de 2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:



BENJAMIN JOSÉ NUNES FILHO

Presidente



TALLES WELLES MARQUES DE SÁ CRUZ E SOUZA

Secretário/Relator



ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ MOURA MANIÇOBA

Membro